JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 29/05/2014

Aos vinte e nove dias (29) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e catorze (2014), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; Secretário: DR.CRISTIANO FERRAZ BARCELOS; e o Membro: DR. CELBIO LUIZ DA SILVA, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinares, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 18/05/2014, do Campeonato Amador Varzeano, Série A – (Primeira Divisão) e Série B (Segunda Divisão). A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A ATLETAS

009 - Kaio Fernando Gomes da Silva, n.o 08 - Camarões- art. 5.° VIII - descI para art. 5.°, VI - 3 partidas 013 - Paulo Henrique Lopes Rodrigues, n.º 04 - Camarões - art. 5.°, I - 1 partida

SERIE B

ATLETAS

014 - Jamerson Vieira, n.º 04 - Ferroviário - art. 5.º, I - 1 partida

015 - Wesley de Souza Martins Soares, n.º 16 - Inter/Jockey - art. 5.º, I - 1 partida

016 - Reinaldo Souza Batista - nº 08 - Inter/Jockey - art. 5º II - descI para art. 5.º, I - 1 partida

017 - Cleber Lucio dos Santos - nº 20 - Bandeirante - art. 5º II - descI para art. 5.º, I - 1 partida

018 – Jhonatan Moreira Guimarães – nº 07 – Unidos do Btos II – art. 5º VI – 2 partidas

019 - Osmar de Paula Martins - nº 05 - Guarani - art. 5º VI - 2 partidas

DIRIGENTES

020 - Técnico - Julio Cesar Carvalho - São Francisco - art. 4º VIII - Advertência

EQUIPES

021 - Penarol – art. 3º - IV – perda dos pontos em favor da equipe adversária (Paissandu), devendo a Liga Barretense de Futebol fazer o lançamentos dos pontos (partida realizada em 18/5/14).

<u>DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE "CIENTIFICAR" OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.</u>

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

Dr. JOÃO DE SOUZA JUNIOR Presidente Dr. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS Secretário

Dr. CELBIO LUIZ DA SILVA Membro